

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0051/2017, de 27 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 268.910,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Dez Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	18.400,00
	TOTAL	18.400,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	800,00
	TOTAL	800,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.100,00
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
53		830,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	62.250,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	2.600,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	480,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	3.000,00
	TOTAL	71.260,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	114.400,00
	TOTAL	122.400,00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	

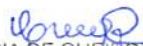
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.570,00
	TOTAL	1.570,00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.150,00
15.452.0025.2018	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários.....	3.200,00
	TOTAL	7.350,00
2.07.00	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
04.122.0016.2019	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	4.950,00
	TOTAL	4.950,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2022	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2026	ATUAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.800,00
10.301.0011.2027	EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	28.380,00
	TOTAL	34.180,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	268.910,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
17.512.0013.1023	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52		268.910,00
	TOTAL	268.910,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	268.910,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 27 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO